



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.435

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas e treze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Paulo Vitor da Silva, e, constatado quórum regimental com a presença de nove vereadores, instalou-se a quadragésima oitava sessão ordinária da sétima legislatura - quarto período. O presidente informou que as atas dos dias seis, onze e treze de agosto serão lidas na próxima sessão. Na fase de expediente foram lidos os seguintes documentos: ofício n° 368/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando o projeto de lei referente à mensagem n° 030/2020, que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação orçamentária no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) e dá outras providências"; ofício n° 370/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal n° 187/2020 do vereador Tadeu José de Paula Silva; ofício n° 371/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta às indicações verbais n° 197/2020 e 222/2020 do vereador Alúcio Max Alves d'Elias; ofício n° 372/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal n° 353/2020 da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n° 377/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.135, de catorze de agosto de dois mil e vinte, que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação orçamentária no valor de R\$ 205.373,21 e dá outras providências"; ofício n° 378/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.136, de catorze de agosto de dois mil e vinte, que "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação orçamentária no valor de R\$ 101.000,00 e dá outras providências"; ofício n° 379/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.137, de catorze de agosto de dois mil e vinte, que "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por anulação orçamentária no valor de R\$ 848.315,51 e dá outras providências"; ofício n° 380/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.138, de catorze de agosto de dois mil e vinte, que "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por previsão de excesso de arrecadação na fonte 46 (transferência de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - repasses fundo a



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

fundo) no valor de R\$ 1.252.027,75 e dá outras providências"; projeto de lei nº 010/2020, autoria vereador Flávio Florentino, "institui a Semana Municipal de Educação Infantil no município de Quatis e dá outras providências". A seguir não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, o presidente passou a ordem do dia com a votação das seguintes matérias: Projeto de lei nº 018/2019, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, em segunda discussão com redação final, "institui o Programa Troco Solidário no município de Quatis e dá outras providências". Após leitura da redação final o presidente colocou em votação e o projeto de lei nº 018/2019 foi aprovado em segunda discussão por unanimidade. Projeto de lei nº 006/2020, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, em segunda discussão com redação final, "dispõe sobre a obrigatoriedade dos laboratórios conveniados à rede pública a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos, acamados ou portadores de deficiência em suas residências". Após leitura da redação final o projeto foi discutido conforme seguinte: o vereador Flávio Florentino parabenizou o vereador por ter sempre essa preocupação com o municípe, mas só que pra uma dúvida que eu tenho aqui com relação a esse projeto porque assim infelizmente a gente vive e a cada dia que passa parece que o nosso município ao invés de crescer ele ta é caindo né, não sei culpa de quem se é do Estado se é do, do nosso município ou se é da união. Mas infelizmente a nossa arrecadação ela tem mantido ou tem até baixado. Aí eu vejo assim meu ponto de vista, é hoje a gente tava aí numa demanda muito grande aí há uns meses atrás com relação a falta de pagamento pros laboratórios que atendem aqui nosso município. E eu vejo que essa lei seria muito boa para o municípe, principalmente para os idosos e para as pessoas acamadas que realmente tem essa dificuldade de estar indo, né saindo de suas residências pra ir até os postos pra fazer esses exames. Mas eu vejo que ela acaba onerando despesa para o município né, hoje eu vejo assim ainda mais nessa questão é que fala aqui dessa, dessas sanções aqui para o laboratório e acredito também que esse valor assim no meu modo de pensar ele não pode existir aqui dentro desse projeto porque quem tem que, se for pra determinar valor teria que ser lá pelo executivo. Né, a casa, acho que eu acredito no meu modo de pensar, a casa no caso desse valor aqui inciso segundo essa multa aqui de oitocentos reais já determinando um valor eu acredito que não pode. Não sei se, se estou correto aqui. Mas assim, é um projeto



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

ótimo, um projeto seria uma maravilha realmente. Né. Mas eu penso que pode ser que dê um problema quando chegar lá em cima por causa desse valor aqui nesse inciso segundo dessa multa aqui. Obrigada senhor presidente. O vereador Aluísio Max Alves d'Elias ressaltou a importância de uma lei onde atende à pessoas com extrema vulnerabilidade que num momento de doença, num momento de necessidade extrema que não pode sair de casa, essa lei vai de encontro com o problema que tem demonstrado no município que são as filas para a realização de exames né. Onde idosos tem que chegar muito cedo, às vezes até de madrugada pra tentar buscar uma senha, pra poder né conseguir realizar exames laboratoriais e isso facilitaria muito a família e as pessoas que têm toda essa dificuldade de chegar até os locais pra poder realizar qualquer tipo de exame. Entendo a dúvida do vereador, mas então fica a cargo do executivo já que se ele achar que é inconveniente se ele achar ele veta lá parcialmente, ele veta integralmente como ele já fez com alguns projetos alegando incompatibilidade de realização e volta pra casa. Mas a lei em suma é uma lei extremamente importante que vai com certeza fazer com que essas pessoas não passem mais necessidade no momento de ter que se deslocar da sua casa até os laboratórios pra fazer os exames, seria extremamente importante na, no conforto de quem já tem essa dificuldade muito grande e seria também pra pessoas acamadas. Só quem tem em casa pessoas com problemas de mobilidade, necessidade especial e acamadas sabe a dificuldade que é de conseguir realizar qualquer tipo de exame fora de casa. E além de tudo muitas das vezes tem que acontecer através de ambulância, através né de transporte que no meu entender fica até um pouco mais caro você deslocar uma ambulância pra buscar. De repente indo a equipe você vai num carro normal não disponibiliza de ambulância fazendo com que esse morador seja atendido com maior conforto e maior rapidez para a realização dos exames. Agora vamos esperar depois da aprovação pra gente saber como vai ser o procedimento do executivo. Obrigada presidente. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer também parabenizou o vereador Fernando pela lei. Com certeza tudo que a gente puder fazer de benéfico pra essas pessoas que realmente precisam é de grande valia. Acho que o vereador Flávio fez alguma, acho que ele não entendeu. Flávio, essa multa é no caso de descumprimento no caso não é para o executivo, eu acho também que a regulamentação poderia vir por parte do executivo no ato da regulamentação, mas ele já incluiu aqui na lei. Que ele



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

fala que o descumprimento do disposto nesta lei sujeitará ao laboratório infrator as seguintes sanções, essa multa tá sendo direcionada pro laboratório. Entendeu? Acredito que deve ter passado pelo jurídico dessa casa que deve ter analisado né e se realmente não pudesse ter colocado esse valor aqui o jurídico poderia ter orientado o vereador. Mas caso não possa a gente possa também ta fazendo a correção retira esse valor e deixa no ato da regulamentação do prefeito lá o valor que ele achar adequado. É Maninho até cheguei a conversar com o Raul, mas a gente tem que pegar uma orientação jurídica referente a isso pra gente poder ta tentando colocar também nesse projeto ou um outro projeto também que ampare não só os laboratórios que prestam serviços para o município, mas também os particulares porque isso é suma importância que tem pessoas que tem plano de saúde e usam os laboratórios particulares aqui do município. Então que a gente possa tá acrescentando junto nessa lei seria de grande valia pra pessoas que utilizam laboratório particular e também possa estar tendo esses mesmos benefícios aqui. Acho que seria bem interessante também a gente ta incluindo isso que essa lei vai ta amparando pessoas realmente necessitadas, a gente vê a dificuldade que os idosos tem que os acamados tem. A gente sabe que às vezes já acontece de ta indo na casa, mas quando tem uma lei pra amparar fica é com certeza bem amplo, bem sério pra pessoas realmente poderem cumprir. Então parabenizar por essa visão por você está pensando nessas pessoas que realmente precisam nesse momento. Parabéns vereador. O vereador Flávio Florentino só pra deixar registrado, que de repente pode sair aqui dessa casa como se eu não estivesse de acordo com a lei, eu estou de acordo tanto que eu até parabenizei o vereador no primeiro momento e eu tenho certeza que a população merece essa lei, que as pessoas que realmente precisam né que são as pessoas idosas que a gente tem que ter o maior respeito por eles né por tudo que eles fizeram e de repente ta num momento aí de vulnerabilidade no final da vida, que realmente precisa mesmo, que geralmente aparece os problemas já no final da vida né e os acamados. Então eu vejo que é um projeto de lei que vai trazer muitos benefícios pra essas pessoas e essas pessoas merecem sim e eu já digo de antemão que eu vou o meu voto é favorável pra essa lei. A única dúvida minha né, mas já que passou pelo jurídico ele viu e de repente, eu só falei da questão do valor desse inciso segundo aqui que fala de uma multa e ela fala já de valor específico. Aí isso que eu questionei porque de repente às



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

vezes é claro que pode ser, eu sei também que não é o executivo eu sei que é a empresa que vai estar prestando serviço naquele momento se ela descumprir se ela não atender, ela pagaria uma multa. Então assim, eu entendi claramente. A minha dúvida é se pode constar aqui valores dentro de um projeto ou se não deixaria como multa e lá em cima. Mas não tem problema eu acredito que o executivo também vai fazer a sua análise junto com o jurídico, mas eu vejo que é um ótimo sim um projeto que vai trazer benefício pra toda a população de Quatis que necessita desse serviço. Obrigada senhor presidente. O vereador Edimilson de Oliveira Silva parabenizou o vereador pelo belíssimo projeto de super importância para o município de Quatis. Eu espero que na parte do executivo depois de ser votado esse projeto que se ponha em prática porque quem tem que ganhar com isso é população, é ainda mais as pessoas mais idosas dependentes que às vezes não têm condição de ir ao hospital. Eu não sei aqui os nobres vereadores, mas eu não tenho plano de saúde o meu eu uso o hospital o SUS, meus filhos usa o hospital SUS e vocês também com toda certeza deveria usar o hospital SUS pra ver como é que funciona o sistema. Porque é muito fácil quando se tem um plano de saúde na mão você vai pra Unimed, você vai pra onde você quiser e você não vê a dificuldade que a população de Quatis passa é perante a utilização do SUS. Eu como to sempre usando o SUS nessa última vez mermo eu tive assim não vou falar nem privilégio de usar a ambulância pra ir pra Volta Redonda há trinta dias atrás e fui muito bem atendido lá em Volta Redonda depois retorno pra cá. Só que eu falo é o problema é de você fazer um projeto é você botar em prática, eu mermo, eu mermo eu levei trinta dia, trinta dia pra receber o laudo do que eu tinha ou do que eu não tinha, nem eu sabia o que eu tinha. Por que como que você vai no hospital SUS? Fui no hospital São Lucas eu levei trinta dia certinho pra receber o laudo que eu tinha ou que eu não tinha e olha que não assim, contestando que sou vereador outra coisa a mais. E o restante da população como é que fica na dependência do seu lado do seu exame? Chega hora que você vai até morrer porque você não tem o laudo. Se você tiver o laudo com certeza o médico vai né, vai entrar com os medicamentos certos e corretos para que você possa fazer né o uso do medicamento e se tranquilizar, se não fosse a filha do Cesar Salazar a Manuela eu não tinha recebido esse laudo até hoje. Porque querendo ou não eu tava em casa eu saí de casa uma vez por semana pra ir no hospital pra pegar o meu laudo e meu laudo não tava lá.



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Então eu queria parabenizar a vossa excelência espero mais um projeto de lei que está se fazendo eu espero que o executivo ponho em prática porque é um projeto importantíssimo, muito bom e vai assim é, é beneficiar a população e as pessoas idosas ou as pessoas não idosas que estão em casa que possa fazer o uso desse laboratório. Muito obrigado, parabéns desde já eu voto sim senhor presidente. O vereador Emerson Oliveira de Almeida parabenizou o vereador Fernando pela essa lei tratar-se de idosos no nosso município e de gente acamado é de grande valia essa lei o senhor presidente e parabenizou o vereador. Vereador parabéns pela lei né, só isso só obrigada senhor presidente. O vereador José Jadenilso da Silva falou ao vereador sobre a questão do valor, até que foi levantado pelo vereador Flávio, que o valor de oitocentos reais que daqui a dez anos iria expirar. Se o vereador não acharia, não sei é uma sugestão né o senhor tem o amparo do jurídico lá, em UFIQ um salário mínimo porque isso aí vai de acordo com o salário mínimo, não seria interessante isso daí? Por que se for colocar oitocentos reais daqui dez anos aí o laboratório vai, vai esculhambar a situação, entendeu? É uma sugestão, mas eu parabenizo o senhor acho bacana esse trabalho do senhor, uma pena que não vai ser atendido pelo executivo como já foi citado aqui. Mas fica aqui os meus parabéns. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria falou que era importante, de suma importância esse momento em que o município vem passando através desse projeto de lei onde trago né em plenário da câmara a partir de ter passado pelas comissões e também pelo jurídico dessa casa. Eu enquanto vereador e representante da população quatiense com a graça de deus desde quando entrei, desde o meu primeiro ano sempre estive preposto a fazer a trazer os projetos de lei pra essa casa. Uma vez que essa é uma de nossas funções enquanto legislador né além das atribuições de fiscalizar o executivo, de fazer as indicações e requerimentos é trazer projetos de lei para o bem estar da população. Primeiro respondendo a pergunta do nobre vereador Jadenilso né vai de encontro até com a palavra do vereador Flávio quando questiona o valor dessa advertência né para o laboratório de oitocentos reais e para o vereador. É fundamental a sua pergunta quando fala daqui a dez anos, mas todos os projetos de lei eu pelo menos nesses três anos e oito meses eu vejo que fica sempre aberto a ementa né para que no futuro possa ser melhorado. Nós estamos falando da data de dois mil e vinte até dois mil e trinta não sei o que pode



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

acontecer até lá está sempre nas mãos de deus, mas que por ventura assim que possa ser aprovado né eu acredito que eu tenho os nove votos em favor da população vai ser encaminhada para o executivo. Por sua vez ele vai fazer sua análise com o jurídico dele não sou advogado né, sou representante da população quatiense e nem tudo que eu acho que é certo eu tenho razão né. Foi passado esse projeto pela comissão, após a comissão na mão do jurídico e assim veio pra subir aqui para o plenário pra ser apreciado e votado e aprovado por vocês e a aprovação daqui cabe ao presidente encaminhar, né presidente, para o executivo pra sanção ou veto do projeto. Sou muito humilde, falo pra vocês que por se ventura o prefeito vetar nesta questão do valor ou de outra impossibilidade que esteja (inaudível) aqui neste projeto eu recuo, acerto a situação e coloco de novo em favor aqui do voto de vocês. Onde a preposição desse projeto é dá suporte pra essa população que acima dos sessenta e cinco anos, eu me vejo com sessenta e cinco anos aqui no futuro, então se eu puder acrescentar algo para o futuro né não medirei esforços pra fazer e vejo vocês também a mesma coisa para que, dentro desse mandato meus amigos eu tenho andado muito na cidade desde o início do primeiro dia. Me lembro que a gente assumiu aqui, já fui almocei com a minha família e pós ali já saí procurando a população e conheci muitas famílias de pessoas que tem seus idosos acima de sessenta e cinco anos, pessoas acamadas que até na presente data até a data de hoje não conseguiu realizar um exame de sangue até por essa dificuldade que tem pessoas que é difícil para se locomover. Até peço desculpa para a população por ter trago esse projeto só agora, mas graças a deus eu acredito que devo ter mais de vinte e cinco projetos de lei nessa casa graças a deus sempre sancionado pelo executivo como o vereador Edimilson falou certo uma fraqueza de todas as gestões é sancionar os projetos, mas por fim não trabalhar neles. Temos um projeto fundamental aqui em parceria com o vereador Paulo Vitor que é o prata da casa, onde nós temos vários artistas no município que podem né promover seu aprendizado e apresentar os seus trabalhos para a população quatiense até hoje não saiu do papel, como mais esses dois projetos que vai ser votado. Mas é um projeto que onde falo pra vocês todos têm a sua importância que eu vou brigar do modo certo com o executivo, esperar pra ver qual vai ser a reação dele como eu já falei se tiver alguma coisa que possa vetar sentarei com a minha assessoria ali depois com o executivo, com o grupo jurídico dessa casa e vocês enquanto comissões



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

porque é um projeto de suma importância onde visa dá suporte para quem precisa. E eu me vejo no futuro né, acredito que o atual executivo com o seu jurídico também possa ver dessa forma que todo mundo né vai em nome de Jesus tem que ter essa graça de ficar velho no futuro. Como eu conversando com uma pessoa muito experiente, ele falou pra mim assim "meu papai sempre falava lá na roça que tem que fazer tudo certinho pra ficar velhinho" e é certo. Então é uma lei de tamanho peso tem alguns ajustes sim, que a gente tem que ter esse entendimento trago por vocês, mas que por sua vez tem tamanho peso para que no futuro a gente possa fazer, hoje no presente pessoas que precisam e no futuro será nós. Obrigado presidente. Encerrada a discussão o presidente colocou em votação e o projeto de lei n° 006/2020 foi aprovado por unanimidade. Neste momento o segundo vice-presidente, vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, assumiu a palavra e passou a conduzir a sessão. Projeto de lei n° 014/2019, autoria vereador Paulo Vitor da Silva, em primeira discussão, "cria a política municipal de ciência, tecnologia e inovação no município de Quatis e dá outras providências", com parecer n° 048/2020 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com o voto favorável para deliberação do plenário. Após leitura do projeto o presidente colocou em votação e o projeto de lei n° 019/2019 foi aprovado em primeira discussão por unanimidade. Projeto de lei n° 004/2020, autoria vereador Paulo Vitor da Silva, em primeira discussão, "institui a política municipal de Desenvolvimento do Turismo Rural-RJ", com parecer n° 049/2020 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Defesa do Meio Ambiente com o voto favorável para deliberação do plenário. Após leitura do projeto o presidente colocou em votação e o projeto de lei n° 004/2020 foi aprovado em primeira discussão por unanimidade. O vereador Paulo Vitor da Silva reassumiu a presidência encerrando a ordem do dia e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio Max Alves d'Elias deu bom dia ao presidente e a todos que assistiam. Sobre o assunto que vem sendo discutido na mídia nacional a respeito da menina de dez anos falou que não se sentia preparado para falar, pois enquanto pai havia mexido extremamente com ele e também não tinha emocional. Falou sobre a dificuldade de ter empatia





Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

com o ocorrido, pois não se via passando por uma situação tão estarrecedora quanto aquela e que infelizmente segundo noticiários era extremamente corriqueira no país e no mundo inteiro. Classificou o ato como uma atrocidade. Com relação a ser professor disse que acaba tendo informações mais próximas de casos suspeitos. Enquanto casa de leis o que precisam fazer algo com relação a isso e cobrar dos representantes federais e estaduais leis mais severas/rígidas contra esse tipo de crime hediondo. Abordou ainda o absurdo de não entenderem o sofrimento da criança e exporem o seu nome nas redes sociais, ao invés de protegerem, falou que era outro crime hediondo. Relatou que não conseguiu ver a reportagem no fantástico e desligou a TV para se recompor. Ao presidente pediu para elaborarem, enquanto câmara, algum plano de ação e/ou lei para tentar proteger as nossas crianças, filhos e parentes, pois elas são a grande dádiva que deus dá em nossas vidas. Agradeceu ao presidente. O vereador Edimilson de Oliveira Silva deu bom dia a todos que estavam presentes. Fez agradecimentos pelo momento vivenciado a deus em primeiro lugar; e à sua assessora Eliete que todos os dias deu a maior para que eu sáisse da situação. Sobre a situação de ser julgado a todo o momento enquanto figura pública falou que era uma situação muito crítica e triste, agradeceu muito a Eliete pelo apoio. Agradeceu aos vereadores Marcela, Paulo Vitor, Aluísio e Cabeludo que demonstraram apoio, preocupação e deram força para que ele sáisse da situação. Falou que essa amizade demonstrada através de carinho levaria pro resto de sua vida em forma de gratidão, pois o que as pessoas faziam pelas outras era o que valorizava e realmente importava na vida. Neste momento o vereador se emocionou e interrompeu a fala. Após pausa, retornou e agradeceu. O vereador Emerson Oliveira de Almeida cumprimentou ao presidente e demais vereadores. Ao vereador Edimilson repetiu a fala do prefeito Bruno "se deus é por nós, quem será contra nós?" e falou palavras de confortos e pedindo que papai do céu o abençoasse sempre. Sobre que o fato de discordarem enquanto vereadores falou que é normal, mas que também pede pra todos os vereadores. Pois está vereador e amanhã ou depois pode precisar de algum vereador. Informou que enviará a secretaria competente solicitando a manutenção das Estradas Joaquim Leite x São Joaquim, Volta Grande e Atalho. Agradeceu e deu bom dia a todos. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu ao presidente. O vereador Flávio Florentino agradeceu ao presidente. O vereador Tadeu José de Paula Silva solicitou ao presidente para falar depois.



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer deu bom dia a todos os assessores na galeria do plenário, aos vereadores e aos que acompanhavam pelas redes sociais. Informou que enviará ofício ao presidente do DETRAN Luiz Carlos das Neves solicitando informações sobre a previsão de retorno do atendimento do DETRAN na cidade, pois muitas pessoas estavam sendo prejudicadas com a situação, e considerando que muitas unidades de região já retomaram o atendimento. Ao vereador Edimilson, que estava no banheiro em razão da emoção, falou que ficava muito feliz de saber que ele estava bem e de saber também que quase noventa e quatro por cento da população estava curada. Sobre a pandemia disse que veio pra mostrar a importância do amor ao próximo. Ao vereador disse que sua preocupação se deu em razão da pessoa que ele é porque política passava e amizade fica pra sempre. Falou da importância de levar os sentimentos de hombridade, solidariedade e amor ao próximo a todas as pessoas e que o trabalho dos vereadores neste momento de pandemia era em prol de salvar vidas levando o máximo de informações para a população. Novamente relatou felicidade em ver que o vereador Edimilson estava bem e desejou que permanecesse assim. Agradeceu ao presidente. O vereador Tadeu José de Paula Silva solicitou o envio de ofício ao gabinete do prefeito pedindo a colocação de duas lâmpadas na Rua Vereador Victor Marcondes Sampaio, em frente à igreja Universal e na entrada da Travessa B. Explicou que a solicitação era o pedido de uma amiga e moradora do bairro, Fernanda, que trabalhava na padaria ETA. Com relação à fala emocionada do vereador Edimilson falou que todos os agentes políticos que já passaram pelo município merecem respeito das pessoas lá fora. E que no momento atual têm muitas pessoas com boas intenções, muitos pré-candidatos bons e também outros que estão aproveitando a oportunidade. Aos vereadores de mandato falou que precisam apegar em alguma coisa e se olharem somente aos erros as coisas ficariam complicadas, pois era um momento muito difícil de muitos julgamentos. Falou sobre o trabalho do vereador em prol das pessoas e lembrou do depoimento da dona Iraci que reconheceu o trabalho do vereador quando utilizou a tribuna. Afirmou que isso era mais forte, o reconhecimento do trabalho e falou da importância de perdoar os que não sabiam o que faziam e falava. Aos vereadores disse que o mais importante era aprender com os erros, ouvir os que nos amam e principalmente valorizar pequenos gestos como o da moradora. Falou que estava feliz

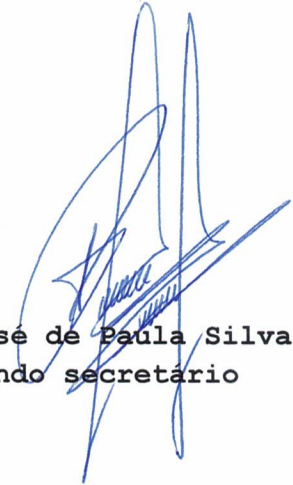


Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

em saber que o vereador estava bem e desejou felicidade ao mesmo daqui pra frente. O presidente, vereador Paulo Vitor da Silva, desejou bom dia a todos os funcionários presentes e a todos que assistiam online. Falou sobre a recuperação do vereador Edimilson que voltou às atividades e desejou que deus guiasse o seu caminho. Sobre as críticas falou que era impossível agradar todo o mundo e que não deveriam se prender a isso. Deixou um abraço de sua mãe ao vereador. Explicou sobre os dois projetos de lei aprovados hoje que são de sua autoria, destacando a importância destes para o desenvolvimento do município em suas respectivas áreas. O vereador Edimilson de Oliveira Silva solicitou um aparte e agradeceu ao Leandro, assessor da casa, e o vereador Tadeu que também acompanharam sua situação e demonstraram carinho, relatou que o Leandro levou até mel com alho e agradeceu muito. Agradeceu a todos que torceram por ele. O presidente, vereador Paulo Vitor da Silva, retomou a palavra agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

  
Paulo Vitor da Silva  
Presidente

  
Marcela da Silva Fonseca Meyer  
Primeira secretária

  
Tadeu José de Paula Silva  
Segundo secretário